



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO II - Edição nº 364

Alcínópolis, quinta-feira, 2 de julho de 2020.

4 páginas

Diário Oficial do Município de Alcínópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

### PODER EXECUTIVO

|                                                                                               |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Prefeito</b> .....                                                                         | Dalmy Crisóstomo da Silva       |
| Vice-Prefeita .....                                                                           | Adriele Aparecida Bocalan       |
| Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças .....                          | Laeryk Vieira Rodrigues         |
| Secretária Municipal de Saúde .....                                                           | Célia Regina Furtado dos Santos |
| Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto .....                                    | Márcia Isabel de Souza          |
| Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos .....                               | Thiago Carneiro Pereira         |
| Secretário Municipal de Assistência Social .....                                              | José da Silva Lima              |
| Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente ..... | Bruna Barbosa                   |

### PODER LEGISLATIVO

|                           |                            |
|---------------------------|----------------------------|
| <b>Presidente</b> .....   | Marcos Antonio dos Reis    |
| Vice-Presidente .....     | Valdeci Passarinho         |
| Primeira Secretária ..... | Cintia Lima                |
| Segundo Secretário .....  | Valter Roniz Dias de Souza |
| Vereador .....            | Alcir do Escritório        |
| Vereador .....            | Ângelo do Nicola           |
| Vereador .....            | Ênio Queiróz               |
| Vereador .....            | Weliton Guimarães          |
| Vereador .....            | Nivaldo Nunes              |

### SUMÁRIO

|                                |           |
|--------------------------------|-----------|
| <b>Poder Executivo</b> .....   | <b>02</b> |
| Portaria .....                 | 02        |
| Atos de Licitação .....        | 02        |
| Extrato do Termo Aditivo ..... | 03        |
| Atos do Poder Executivo .....  | 04        |

**PODER EXECUTIVO****PORTARIA**

PORTARIA Nº 051/2020

DE 30 DE JUNHO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, o servidor **SILVIOMAR FERNANDES DE SOUZA**, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, nomeado através da Portaria nº 050/2019, de 06 de maio de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis-MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis - MS., 30 de junho de 2020.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052/2020

DE 01 DE JULHO 2020

“Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais previstas na no art. 77, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **THIAGO CARNEIRO PEREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 1.399,597 SSP/MS e CPF nº 013.090.161-00, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, lotado na referida Secretaria do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público.

Alcinópolis (MS), 01 de julho de 2020.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ATOS DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 103/2020**  
**INEXIGIBILIDADE 007/2020**  
**EDITAL 031/2020**  
**DATA DO EDITAL 01/07/2020**  
**CREDENCIAMENTO 004/2020**

**OBJETO:** Credenciamento de empresas para prestação de serviços nas seguintes especialidades médicas: Cardiologia e Pediatria, conforme especificação no Termo de Referência, atendendo à solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

**PRAZO PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES: 02/07/2020 a 07/07/2020 das 7h às 11h e das 13h às 17h nos dias úteis.**

**ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO - PEDIDO DE CREDENCIAMENTO: dia 08/07/2020 às 08h00min – horário local.**

**DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Instrumento Convocatório e seus Anexos e as informações inerentes a este **CREDENCIAMENTO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail [licita.alcinopolis@hotmail.com](mailto:licita.alcinopolis@hotmail.com)

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação através da Lei Federal nº 8.666/96 e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO a realização do Credenciamento de empresas para prestação de serviços de especialidades médicas, conforme especificação no Termo de Referência, atendendo à solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

Esclarecimento relativo ao presente processo e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhados à Presidência da CPL, por correio eletrônico ou diretamente no Departamento de Licitações.

Alcinópolis, 01 de julho de 2020.

**WÉLICA FURTADO DE FREITAS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2019**  
**Processo Administrativo nº 199/2019 - Pregão Presencial nº 064/2019**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e DAVI DE OLIVEIRA FURTADO - EPP

**OBJETO:**

**O REALINHAMENTO DE PREÇOS**, dos itens descritos na planilha abaixo, quais sejam:

| ITEM | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | VLR (R\$)<br>LICITADO | %<br>REAJUSTE | VLR (R\$)<br>REAJUSTE | VLR (R\$)<br>REAJUSTADO | SALDO<br>DO<br>PRODUTO<br>(QTDDE) | VLR (R\$)<br>REAJUSTADO<br>SOBRE<br>SALDO |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| 27   | FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO1 EMB. ORIGINAL NOVO 1KG-novo, tipo 1, grupo 1. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. A tipagem deverá ser de acordo com a classificação da CIDASC. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente, contendo 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 5 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.<br><br>Referencia: Cadorin, Paquito, Zaelli. | 4,74                  | 46,4706       | 2,20                  | 6,94                    | 468,00                            | 1.030,87                                  |

**VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.030,87**  
**VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 73.840,34**  
**VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 74.871,21**

**Fundamento**

**Legal:** Atender o disposto no Art. 65, II, "d", § 6º da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93, justificado e acordado entre as partes, conforme requerimento da Contratada e Notas Fiscais em anexo.

**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

**Foro:** Comarca de Coxim-MS.

**Data da assinatura:** 23.06.2020.

**Assinam:** DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e DAVI DE OLIVEIRA FURTADO - EPP.

Alcinópolis – MS, 23 de junho de 2020.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****COMUNICAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DE RECURSOS DE CONVÊNIOS  
OGU (ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO)**

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016 Art 6º, II item e, notifico a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, e as entidades empresariais com sede neste Município, e quem possa interessar que recebemos os recursos a título de transferência voluntária/repasse de convênio do Orçamento Geral da União, para execução do objeto consignado no contrato de repasse nº **804.332/2014/CAIXA/MCIDADES**.

Alcinópolis/MS, 01 de julho de 2020

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal